



## PORTARIA Nº 179/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 772/2021, datada em 22 de Julho de 2021, que concedeu concessão a servidora **DAYSE SILVESTRE DE FREITAS**, **Onde se lê:** 14/03/2001 a 01/04/2020 e 02/09/2010 a 12/08/2019, **Leia-se:** 14/03/2001 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 12/08/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 03 de Março de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Março de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103114209.pdf>  
assinado por: idUser\_195